



Fls. nº _____ 51
Proc. nº _____ 155
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024/PMAAP
PROC. ADM. Nº 155/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024/PMAAP, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.741.691/0001-99, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro – Rural, CEP nº 65.398-000, e a empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.741.691/0001-99, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-441, Telefone: (98) 98479-4040, e-mail: aprimorah@gmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, representado legalmente por **MADSON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS**, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0402544520100 SESP/MA e CPF nº 606.512.633-01, **RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 166/2024-CPL** para Contratação da Ata de Registro de Preço nº 004/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA para o Festejo da Independência, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO SUBITEM 1.1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA

No subitem 1.1. da Cláusula Primeira, onde consta “Festejo Junino da Independência”, leia-se “Festejo da Independência”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO SUBITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste Termo é Aditar o Contrato nº 166/2024-PMAAP no que se refere ao valor total do item 1 do Lote 1, bem como, o valor global do Lote 1 e valor global dos Lotes, deixando de constar os valores abaixo:

LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



Fls. nº 52
Proc. nº 155
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	HORA	4	5.029,25	R\$ 30.175,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 1				R\$ 515.758,96	
VALOR GLOBAL DOS LOTES				R\$ 733.733,16	

E passando a constar os valores abaixo:

LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	HORA	4	5.029,25	R\$ 20.117,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1				R\$ 505.700,44	
VALOR GLOBAL DOS LOTES				R\$ 723.674,64	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DO SUBITEM 3.1. DA CLÁUSULA TERCEIRA

Alterando o valor global do Contrato, deixando de ser no valor de R\$ 733.733,16 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), passando a ser no valor global de R\$ 723.674,64 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 166/2024-PMAAP, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO,



Fls. nº 53
Proc. nº 155
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 096/2021-PMAAP, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ____ de ____ de ____.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

MADSON FLÁVIO COSTA DOS SANTOS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____